




**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949
Correio eletrônico: seret.drtp@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e treze, às 14h30min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público Mario Cesar Carvalho, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e vigilância de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Segurança e Vigilância do Estado de Pernambuco**, representado pelo Sr. José Inácio Cassiano de Souza, Adriana Lemos do Amaral e Marcia Cristina Bezerra e, do outro lado, a empresa **BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**, a qual devidamente convidada não se fez representar, e tomador de serviços **CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA**, representada pelo Dr. Arlindo José de Melo Filho, todos os demais devidamente qualificados na Lista de Presença, a fim de conciliarem a pauta de reivindicação contida no Processo SRTE/PE nº. 46213.018022/2019-40. Dando continuidade as discussões da reunião anteriormente realizada, foi ratificada mais uma vez, a ausência da empresa prestadora de serviços BBC, de forma que restou por prejudicada quaisquer tentativas de conciliação na via negocial. Continuando o sindicato profissional, fez juntar aos autos e entregou ao representante do Grande Recife Consórcio, a relação dos trabalhadores que prestaram e prestam serviços aquele tomador, onde constam as férias e os vales alimentações vencidos não pagos aqueles trabalhadores. Em seguida, requereu da mediação que registrasse o fato de que notificará a empresa BBC no próximo dia 25.11.2011, para que no prazo de até cinco dias apresente a Relatório das pendências de pagamentos das férias e do vale alimentação de todos os empregados que laboram neste contrato. Finalizando, requereu da mediação que caso a empresa não cumpra com o requerido, sejam os autos encaminhados a auditoria fiscal da SRTb/PE. Proxima reunião dia 03.12.2019 as 10 horas. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.


Mario Cesar Carvalho
Mediador Público


Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e vigilância de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Segurança e Vigilância do Estado de Pernambuco


CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA


Marcia Cristina Bezerra

01/11/13 28192